

PORTARIA Nº 143/2019

(DOC-TCE de 30.07.2019)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Afonso de Carvalho Fiscal Titular: Walter Uudson Fernandes Fiscal Substituto: Dorismar Ferreira Lima	Contrato nº 11/2019 – Flor de Maio Comércio Varejista de Produtos Alimentícios Eireli.	Contratação da empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, sendo café e açúcar, para atender este Tribunal, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 35/2018/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 22/2018/SEGES, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 24 de julho de 2019.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente